CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia trinta de junho de dois mil e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e cinco da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IRACEMA ARALDI, IVO DE SOUZA PEREIRA, MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA, PAULO MIGUEL MARCHIORO e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e cinco. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** Vereador **IVO SOM**, falou sobre o êxito da aprovação do Requerimento votado na última Sessão, referente a exoneração ou a retirada do Secretário Municipal de Saúde do cargo, devido à má gestão em suas ações dentro do Município. Relatando ainda sobre a epidemia de dengue que assola todo o Estado de Roraima. O Vereador **ALFONSO RODRIGUES**, falou sobre sua viagem a Porto Seguro em nome da Câmara Municipal de Boa Vista onde participou de uma Palestra sobre a Administração dos Municípios Brasileiros. O Vereador **ROGÉRIO TRAJANO**, falou sobre a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias que será realizada nesta Sessão, e agradeceu á aprovação do Projeto de sua autoria que institui a criação da Unidade de Tratamento para pessoas que possuem deficiência mental e necessidades especiais. **NO GRANDE EXPEDIENTE**, o Vereador **IVO SOM,** falou sobre o interesse do Poder Executivo em resolver a questão das URPs. Falou ainda sobre as Emendas da LDO que serão votadas nesta Sessão. **NA ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa nº 01 nos termos** do Art. 119 do Parágrafo quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propondo que seja modificada o texto do

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Art. 09 do presente Projeto de Lei n° 013/2005 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 09, o Poder Executivo enviará proposta orçamentária e o Projeto do Plano Plurianual ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2005 para apreciação, até o encerramento da Sessão Legislativa. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva n° 02** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quarto do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Propondo que seja acrescentado o Parágrafo terceiro do Art. n° 16 do Projeto de Lei de n° 013/2005, o qual passará a seguinte redação: Parágrafo terceiro fica autorizado à realização de concurso no âmbito do Poder Legislativo que deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2006 observando o limite estabelecido na Alínea A, do Parágrafo terceiro do Art. 20 da Lei Complementar de n° 101 de quatro de maio de 2000. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva n° 03** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quarto do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Propondo que seja acrescentado ao Parágrafo quarto do Art. 16 do Projeto de Lei de n° 013/2005, o qual passará com a seguinte redação: Parágrafo quarto, a Câmara Municipal através de Lei específica estabelecerá a revisão anual do subsídio dos Vereadores, observada a disponibilidade de sua dotação Orçamentária e Financeira. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva n° 04** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quarto do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Propondo que seja acrescentada ao Anexo I, metas para a administração de 2006, do item 02, saúde 2.11 construção de Unidade Médica para Deficientes Mentais e Portadores de Necessidades Especiais. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa n° 03** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa propomos que seja modificado o texto do Parágrafo único do Art. 42 do Projeto de Lei n° 013/2005, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art.42 Parágrafo único, as ações das funções de educação poderão também ser desempenhadas pela Fundação de Esporte, Turismo, Educação e Cultura de Boa Vista a CEFET. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa n° 04** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propondo que seja modificado o texto do Art. 16 do Projeto de Lei n° 013/2005, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 47, o Poder Executivo nos termos da Lei Orçamentária Anual poderá realizar operação de crédito destinada ao financiamento de investimento nos setores de habitação popular e de infra-estrutura urbana dentro da proposta orçamentária para o exercício de 2006. Obedecido aos termos da Lei 4.320 de 1964, no montante das despesas de capital previsto para o exercício de 2006. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva n° 05** nos

termos do Art. 119 do Parágrafo quarto do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propondo que seja acrescentado ao Anexo I, metas para a administração de 2006, no item 6, promoção e desenvolvimento social, no item 6.9 implantação de centros profissionalizantes nos bairros. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva n° 06** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quarto do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Propondo que seja acrescentado ao Anexo I, metas para a administração de 2006, no item 2 saúde, no item 2.9 reativação dos Laboratórios de Análise Clínica do Município. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa n° 02** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propondo que seja modificado o texto do Art. 16 do Projeto de Lei n° 013/2005, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 16, a Lei Orçamentária do Município de Boa Vista, fixará o Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2006, em um montante de 7%, relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no Parágrafo quinto do Art. 153, e nos Artigos 158, 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada pela maioria dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva n° 07** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quarto do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Propomos que seja acrescentado no Anexo I, metas para a administração de 2006, no item 2 saúde, no item 2.10 fomentar a elaboração de Projetos de pesquisas cientificas nos diversos campos de conhecimento. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa n° 06** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho que seja modificada a redação de n° 3.13 do Anexo I do Projeto de Lei n° 013 de 2005, sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2006 do Município de Boa Vista e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: no item 3 meio ambiente e assuntos indígenas, no item 3.13 apoio fomento a produção e a assistência técnicas à extensão rural e as comunidades indígenas. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva n° 08** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho que seja acrescentado ao Anexo I n° 08 agricultura no Projeto de Lei n° 013 de 2005, sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária e dá outras providências com a seguinte redação: item 8.6 fomento e assistência técnica a piscicultura. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa n° 07,** nos termos do Art. 119 do Parágrafo quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Propomos que seja cumprido o Artigo 42 do Parágrafo único, as ações das funções de educação poderão também ser desempenhada pela Fundação de Esporte, Turismo, Educação e Cultura de Boa Vista a FETEC. Em **Votação**, a Emenda foi aprovada por unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 013/2005,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2006, do Município de Boa Vista e dá outras providências. Em **Votação**, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Vereador **IVO DE SOUZA PEREIRA**, falou de sua satisfação na votação da LDO, mas de sua tristeza pela não aprovação do seu Projeto de Lei que se refere a gratuidade no Transporte Coletivo as crianças, os idosos e os deficientes físicos e mentais. Vereador **GEORGE MELO,** parabenizou a todos os Vereadores pela aprovação das Emendas que irão beneficiar a sociedade. Vereador **ALFONSO RODRIGUES,** falou sobre o recesso e a união que tem a imperar entre os Vereadores neste segundo semestre. Vereador **PAULO MARCHIORO**, falou de seu apoio dentro da legalidade a respeito dos Projetos que serão avaliados e de sua defesa aos interesses da Câmara Municipal de Boa Vista. Agradeceu ainda a presença do Secretário **Leocádio** e do Secretário **Lobão.** Vereador **MARCELO VIEIRA**, falou sobre a viagem que irá fazer em busca de novos conhecimentos para uma melhor gestão dentro deste Parlamento, como parabenizou os Vereadores pela aprovação das Emendas da LDO. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello",** Boa Vista-RR, 30 de junho de 2005XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário